



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 183/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **HOMOLOGA** as inscrições o Edital nº 183/2025/GJM, de 30 de setembro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Guajará-Mirim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Thereza Assad Alexis Azzi	Homologada
Flávia Rodrigues de Araújo Durães	Homologada
Daiany Soares Rufatto Kuehn	Homologada
Vitória Rayanne Vieira Bahia	Homologada
Carlos Hitalo Bispo da Cruz	Homologada

1.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Amanda Ketelen Teodoro de Moraes	PDF com arquivos NÃO abriu
Geisnã Gomes Farias	Não atendeu os itens 4.4.1 a, b, c, d
Estér Sabóia Lucena	Não atendeu os itens 4.4.1 a, b, c, d, e, g
Jairo de Jesus Caetano de Souza	Não atendeu os itens 4.4.1 a, c
Emanuelle Lorrana Gomes Costa	Não atendeu os itens 4.4.1 a,c,d

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital nº 183/2025.

Guajará-Mirim/RO, 13 de outubro de 2025.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do Campus Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/10/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2808500** e o código CRC **EF96E33D**.